

acordo com a área de atuação, atendendo à RDC 7, de 24/2/2010, que recomenda a contratação de Especialistas em Terapia Intensiva para assistência aos pacientes críticos.

Objetivos

Formar enfermeiros especialista em Terapia Intensiva proporcionando conhecimento teórico aplicados na prática diária da assistência de enfermagem; desenvolver habilidades específicas no atendimento ao paciente crítico de maneira individualizada, humanizada e sistematizada com competência técnica, científica e ética.

Público-Alvo: Graduados em Enfermagem

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	CH
Teórico	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
	Ética e Bioética	24
	Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar	24
	Sistematização da Assistência de Enfermagem -SAE	24
	Monografia	76
I	Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico em Unidade de Terapia Intensiva	72
II	Assistência de Enfermagem aos Pacientes Críticos em Unidade de Terapia Intensiva	60
Prático	Módulo Prático na Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva de Clínica Médica	704
	Módulo Prático na Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva de Clínica Cirúrgico Docente	704
Total		1760

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Disciplina	Docente
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai - Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem – USP
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	Graduada em Habilitação em Saúde Pública- Escola Paulista de Medicina
Ética e Bioética	Barbara de Souza- Mestre em Alergia e Imunopatologia- USP Graduada em Enfermagem – Centro Universitário São Camilo
Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar	Dirceu Carrara- Doutor em Ciência – USP Mestre em Ciências – USP Graduado em Enfermagem e Obstetrícia - USP
Sistematização da Assistência de Enfermagem -SAE	Alcione de Jesus Gonçalves – Mestre em Ciências – UNIFESP Graduada em Bacharel Enfermagem – UNINOVE
Monografia	Ligia Maria Dal Secco- Mestre em Administração em Enfermagem- USP Graduada em Enfermagem – USP
	Patrícia Regiane da Silva – Mestre em Enfermagem – Universidade de Guarulhos Graduada em Enfermagem- Centro Universitário São Camilo
Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico em Unidade de Terapia Intensiva	Patrícia Regiane da Silva- Mestre
Módulo Prático na Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva de Clínica Cirúrgico Docente	
Assistência de Enfermagem aos Pacientes Críticos em Unidade de Terapia Intensiva	Ligia Maria Dal Secco- Mestre
Módulo Prático na Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva de Clínica Médica	

O Corpo Docente composto por 01 doutor e 05 mestres contempla a Deliberação CEE 197/2021, que exige o grau mínimo de Mestre.

A mencionada Deliberação prevê no § 3º, art. 5º:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma § 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”



Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos, as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, ementas e bibliografias, número de funcionários disponíveis para o Curso, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, e da comunicação de nova turma, com 04 (quatro) vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

